

Propostas para Garantir Renda, Estabilidade Provisória e Manutenção dos Postos de Trabalho para os Trabalhadores Atingidos pelas Enchentes no RS

As recentes enchentes que afetaram o Rio Grande do Sul causaram danos devastadores a inúmeras comunidades e trabalhadores. Diante desta situação de emergência, a Força Sindical vem, por meio deste documento, propor ao Governo Federal medidas imediatas e efetivas para garantir renda, estabilidade provisória e manutenção dos postos de trabalho para os trabalhadores atingidos e apoio e suporte às empresas e empregadores.

1. Auxílio Emergencial Imediato

- **Valor e Duração:** Solicitação de um auxílio emergencial imediato no valor de um salário mínimo, com duração de seis meses, renovável por mais três meses, caso a situação de emergência persista.
- **Crterios de Elegibilidade:** Estabelecimento de critérios que priorizem trabalhadores diretamente impactados pelas enchentes, como perda de moradia, renda e/ou empregos.

2. Estabilidade Provisória no Emprego

- **Período de Estabilidade:** Assegurar estabilidade no emprego por um período mínimo de seis meses para os trabalhadores afetados diretamente pelas enchentes, a fim de evitar demissões injustas.
- **Reintegração de Trabalhadores Demitidos:** Medida para garantir a reintegração de trabalhadores demitidos durante ou logo após as enchentes, se sua demissão for comprovadamente injusta.

3. Manutenção dos Postos de Trabalho

- **Incentivos Fiscais às Empresas:** Oferecimento de incentivos fiscais e benefícios às empresas locais afetadas pelas enchentes que mantiverem seus quadros de funcionários.

- **Apoio à Retomada Econômica:** Criação de um programa de apoio financeiro e técnico às empresas para a reabertura e retomada de suas operações, com o compromisso de preservação de empregos. Liberação de linhas de crédito, com critérios claros e transparentes, valorizando a empregabilidade e priorizando as pequenas empresas que têm maiores dificuldades de acessar os recursos.
- **Suspensão temporária dos Contratos de Trabalho:** Suspensão temporária dos contratos de trabalho nas empresas que tiveram de interromper suas atividades, com garantia do pagamento dos salários, sendo 20% (vinte por cento) do valor aportado pela empresa e o restante complementado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

4. Liberação de Recursos do FGTS para Reconstrução de Moradias

- **Objetivo:** Facilitar o acesso ao FGTS para que as famílias atingidas possam reconstruir suas moradias.
- **Implementação:**
 - Liberar uma parcela fixa ou percentual do FGTS, para os afetados diretamente pelas enchentes, comprovando residência nos municípios impactados.
 - Criar um processo simplificado para os saques, com apoio de agências bancárias e pontos de atendimento móveis.
 - Estabelecer parceria com associações e ONGs locais para orientação aos cidadãos sobre o processo de solicitação.

5. Frentes de Trabalho com Pagamento de Bolsa:

- **Objetivo:** Proporcionar oportunidades de trabalho para os cidadãos afetados, enquanto auxilia na limpeza e recuperação das áreas devastadas.
- **Implementação:**
 - Criar frentes de trabalho temporárias, com duração mínima de seis meses, oferecendo bolsas mensais para os trabalhadores contratados.
 - Coordenar as frentes de trabalho em parceria com a Defesa Civil e prefeituras locais para limpar, reparar e reconstruir a infraestrutura pública e privada.

- Oferecer treinamentos básicos em saúde e segurança do trabalho, assegurando condições seguras de atuação.

6. Redução de Tributos e Impostos para Materiais de Construção, Móveis e Eletroeletrônicos:

- **Objetivo:** Tornar mais acessível a aquisição de materiais para reconstrução, móveis e eletrodomésticos básicos, incentivando a retomada econômica.

- **Implementação:**

- Reduzir os tributos federais como IPI e PIS/COFINS nos materiais de construção, móveis e eletrodomésticos essenciais para as famílias afetadas.
- Criar um cadastro especial para comerciantes e fornecedores que operem nos municípios afetados, de forma a garantir a aplicabilidade da redução tributária.
- Estabelecer uma linha de crédito especial e subsidiada para empresas locais investirem em ampliar seus estoques e acelerar o atendimento.

7. Programas de Qualificação e Recolocação Profissional

- **Treinamento e Requalificação:** Implementação de programas de treinamento e requalificação profissional gratuitos para os trabalhadores que perderam seus empregos devido às enchentes, de forma a facilitar sua recolocação no mercado de trabalho.
- **Parcerias com Setores Estratégicos:** Estabelecer parcerias entre o governo, empresas e setores estratégicos da economia para alocar esses trabalhadores.

8. Monitoramento e Avaliação

- **Grupo de Trabalho Interministerial:** Criação de um grupo de trabalho interministerial, com a participação das centrais sindicais, para monitorar a implementação das propostas e avaliar a necessidade de novas ações.

- **Acompanhamento Local:** Estabelecimento de comitês locais, formados por representantes sindicais, do governo e da sociedade civil, para acompanhar a execução das políticas em nível municipal e estadual.

9. Valorização das Negociações Coletivas

- Qualquer flexibilização de normas protetivas dos trabalhadores somente poderá ser aperfeiçoada por negociação coletiva de trabalho na forma dos arts. 611-A e 611-B da Consolidação das Leis do Trabalho, com a participação obrigatória da entidade sindical profissional representante da categoria, não sendo permitida alterações mediante contrato individual de trabalho.

Essas propostas visam fornecer um alívio imediato e criar um ambiente favorável para a recuperação dos trabalhadores e empresas afetados pelas enchentes no Rio Grande do Sul. É imprescindível que o Governo Federal adote medidas concretas e colabore com as centrais sindicais para implementar essas soluções, garantindo a dignidade e a segurança dos trabalhadores.

Porto Alegre, 10 de maio de 2024

MIGUEL TORRES
Presidente da Força Sindical

CLÁUDIO JANTA
Presidente da Força Sindical RS